



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mirassol convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2021**, para o preenchimento de **03 (três) vagas** no emprego público de **Professor do Ensino Fundamental - PEF I** em caráter temporário, com **início de exercício no dia 20/05/2024**, prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido na Seção II – Da Contratação Temporária, Artigos 21 ao 32, da Lei Complementar nº 3.458 de 07 de dezembro de 2011 e suas alterações, ficando assegurada sua classificação para possível contratação efetiva neste Concurso.

Dia 16/05/2024 às 9h - Atribuição de Classes: Todos os convocados deverão comparecer na Secretaria da Educação, sita na Rua São Pedro, nº 2155, Centro, munidos dos seguintes documentos: Documento de Identidade-**RG**, Cadastro de Pessoas Físicas-**CPF**, Carteira de Trabalho e Previdência Social-**CTPS** e **Diploma** (e/ou Certificado de Conclusão do curso acompanhados de histórico escolar - **cópia e original**), para a escolha de vagas, a qual obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

O candidato classificado na atribuição de classe, dentro do número de vagas estabelecidas, receberá uma senha para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mirassol, **no dia 17/05/2024**, portando a documentação exigida para a aprovação e devida formalização do Contrato de Trabalho.

O não comparecimento implicará em desistência.

Emprego: Professor Ensino Fundamental – PEF I

(03 vagas)

Classificação	Inscrição	Nome	Total de Pontos
408	6254	IZAEL MARCOS DE SOUZA ROSA	30,00
409	6878	ADRIANA APARECIDA CAMPOS COSTA	30,00
410	4210	QUEDMA NOVAIS RIBEIRO PEREIRA	30,00
411	3716	SAMARA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	30,00
412	6290	SUELEN PAVAN MASSA	30,00
413	6362	CAROLINE CAMPANA GASPARELO	30,00
414	5245	NATÁLIA DE CARVALHO GARCIA	30,00
415	6306	ALEXSANDRA CRISTINA CORREIA RICHARD ALVES	30,00
416	4416	CARLA JAQUELINE SABATIN ARAUJO MAZONI	30,00
417	7010	ANA GABRIELA DE SOUSA	30,00
418	6748	JENNIFER ALVES DA SILVA BERTELLI	30,00
419	5179	DARA MARIA DOS SANTOS	30,00
420	7512	CAROLAINE TEIXEIRA MILLA	30,00
421	3902	GEISY DE JESUS NASCIMENTO	30,00
422	7233	CAMILA GONÇALVES DE SOUZA	30,00
423	3965	RITA DE CASSIA BELARDINUCCI GARCIA	30,00
424	6799	JOELMA REGINA GALETI CARVALHO	30,00
425	3921	LUCIANA MARIA DE CAMPOS TABUTI	30,00
426	4152	ELZA JUSTINA CAMPOS	30,00
427	5520	BERENICE DOS SANTOS SOUZA	30,00
428	3982	CLAUDINEIA CRISTINA DE SOUZA	30,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

☒ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49

☎ FONE / FAX (017) 3243-8120

Estado de São Paulo

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br - e-mail: drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br

As pessoas acima relacionadas deverão comparecer na forma referida, munidas dos seguintes documentos, **em cópia simples, acompanhados dos respectivos originais:**

- 01 foto 3x4 (recente);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante do PIS / PASEP ativo e atualizado (solicitar junto às agências da Caixa Econômica Federal a emissão);
- Título de Eleitor e Certidão da Justiça Eleitoral de que está quite com as obrigações eleitorais (***acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral: [www.tse.jus.br/Certidão de quitação](http://www.tse.jus.br/Certidão_de_quitação)***);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado);
- Certificado de Reservista, ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se for estudante;
- Carteira de Vacinação atualizada do candidato e dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho (CTPS) e cópia das páginas da Identificação e Qualificação Civil;
- Comprovante de Residência atual;
- Documento de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- Atestado de Saúde expedido pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol (deverá ser agendado horário no Centro de Saúde II, com a Segurança do Trabalho, através dos telefones **3242-6772**);
- Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação, seguindo a orientação: ***www.tjsp.jus.br / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais***;
- Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos, em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados; e em caso negativo, trazer o 'print' da tela;
- Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de cargo/função pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente na hipótese de acúmulo, e em caso de já ter exercido cargo ou emprego na Administração Pública, apresentar exoneração ou rescisão de contrato.

Mirassol, 03 de maio de 2024.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lúcia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos